

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

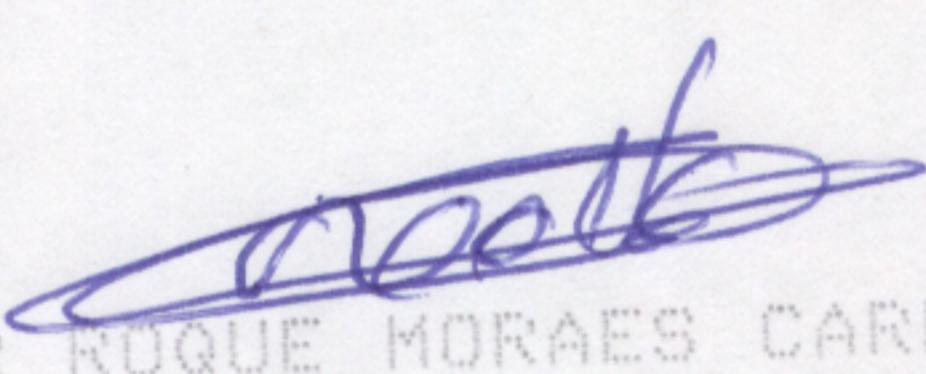
LEI NO. 0152/97 DE 21/03/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL
DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, faço saber
a todos os habitantes deste Município, que a Ca-
mara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

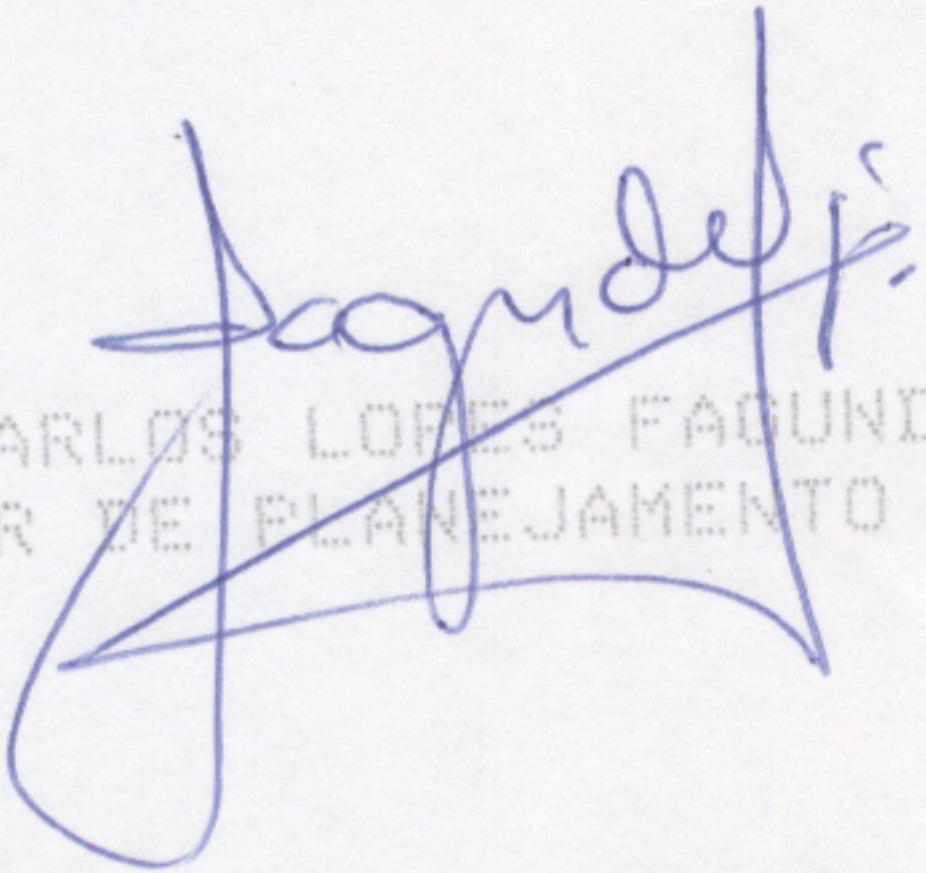
Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Homologar em todos os termos o Convênio de Cooperacão Técnico - Financeiro com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - Epagri.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 21 DE MARÇO DE 1997


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 21 DE MARÇO DE 1997


NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO